REQUERIMENTO Nº 264/2020

Requer informações acerca dos gastos no Hospital de Campanha do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em pronunciamento oficial da Prefeitura Municipal no dia 29 de junho, o Prefeito Denis Andia, destacou que não foi necessário utilizar o Hospital de Campanha até o dia 28 de junho e que enquanto não era preciso usar o espaço, não houve custos com o local. No mesmo pronunciamento o Prefeito destaca que a saúde já disponibilizava de todos os profissionais para atuarem no local. Porém em análise ao Portal Transparência, a Prefeitura emitiu uma Nota de Empenho de n°4573-000, referente a Vencimentos e Salários no valor de R$139.006,46 reais, na data de 29 de maio, um mês antes da abertura do Hospital de Campanha.

CONSIDERANDO que de acordo com as informações do Portal Transparência, a Prefeitura Municipal realizou Dispensa de Licitação na contratação de empresa de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, incluindo o controle de fluxo e acesso de pacientes, acompanhantes ou interessados, para atuação no combate a Pandemia, no valor de R$ 120.960,00 reais, pelo período de 60 dias (equivalente a R$ 60.480,00 reais por mês), conforme consta na Dispensa de Licitação n°293/2020 do Processo Administrativo n° 238-03-07/2020.

CONSIDERANDO o observado em outro contrato de Prestação de Serviço com a mesma finalidade (Contrato n°252/2018 / Preção Presencial n°153/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação do mesmo serviço, pelo período de 1 ano (07 de janeiro 2019 a 06 de janeiro de 2020), no valor de R$ 189.654,00 reais. Analisando o período de vigência, tal contrato custou em média R$ 15.804,50 reais por mês aos cofres públicos.

CONSIDERANDO a existência de contradição entre os dados do Portal Transparência e a nota oficial emitida pela Prefeitura Municipal, pois ocorreu despesas com folha de pagamento antes da abertura do Hospital de Campanha.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicitamos que a Prefeitura informe quantos profissionais foram contratados ou remanejados para atuação do combate a Pandemia, que resultou na despesa da Nota de Empenho 4573-000, como também fornecer a relação desses profissionais, contendo nome, cargo de origem, função, lotados em qual unidade de saúde, em que unidade de pronto atendimento esses profissionais atuaram no mês de maio e os vencimentos salariais pagos do referido mês.

2º) Comparando ambos os contratos, por qual motivo a Administração realizou a contratação da prestação de serviço neste valor? A Prefeitura adotou preço médio para contratação deste serviço? A Prefeitura realizou cotação e planilha comparativa de preço? Enviar cópia do parecer jurídico de dispensa de licitação, dos três orçamentos realizados, planilha comparativa de preços, Termo de Referência do serviço contratado, cópia do contrato, qual unidade de pronto atendimento que a empresa está prestando serviço, período de início e termino do contrato. Caso ocorreu prorrogação ou editou o contrato, encaminhar documentação comprobatória e os valores suplementados.

3º) Segundo a Secretária de Saúde informou em reunião no dia 29.06.2020, até àquela data não se tinha inaugurado o Hospital de Campanha para não haver gastos desnecessários com funcionários. Desta forma, porque no Portal da Transparência há informações com custos dos salários de funcionários referente ao mês de maio?

4º) Até o momento quanto foi gasto com o Hospital de Campanha, desde equipamento básicos á pagamento de funcionários?

**Justificativa:**

A comissão de representação composta pelos signatários no ultimo dia 08 de julho decidiu pela apresentação de requerimento de informações à Administração Municipal, para saber os gastos realizados com o hospital de campanha para atender pacientes do novo coronavírus em Santa Bárbara d’Oeste.

Ainda nos foi dado o conhecimento de que alguns profissionais faltam no dia da consulta sem prévio comunicado aos pacientes, fazendo com que os mesmos percam tempo e não consigam ser consultados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2.020.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO CELSO LUCATTI CARNEIRO**

- Membro - - Membro -

**JOEL CARDOSO MARCOS A. ROSADO MARÇAL**

- Relator - - Membro -

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

- Presidente -